

Caderno 9

QUARTA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2012

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA 72/2012-GAB/SIND NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 404252

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1062/2012 – GS/SEDUC de 21 de maio de 2012.

CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 08/2012, datado de 28 de junho de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I- SUBSTITUIR o servidor ALMIR PEREIRA DE SOUZA NETO, matrícula nº. 57212205-1, designado pela Portaria nº. 86/2011-GAB/SIND de 19/12/2011, publicada no DOE edição nº. 32060 de 21/12/2011, pela servidora ANA CLÁUDIA SAEBRA OLIVEIRA, matrícula nº 57224244-1.

II- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LUCIRENE FARIAS TAVARES

Secretária Adjunta de Gestão, em exercício.

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 404131 PORTARIA: 11211/2012

Objetivo: para ministrar aula do componente curricular CIÊNCIAS na Aplicação de Exames Supletivos Especiais a serem realizados junto ao povo indígena Kayapó na aldeia Pukany.

Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: ITAITUBA /PA - BRASIL

Destino(s):

NOVO PROGRESSO /PA - Brasil<br

Servidor(es):

57232011/DULCIANE DE SOUSA SILVA (PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE) / 10.5 diárias (Completa) / de 20/07/2012 a 30/07/2012<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 404149 PORTARIA: 11198/2012

Objetivo: Inspeção prévia para autorização do curso normal em nível médio

Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: BELEM /PA - BRASIL

Destino(s):

CAPITAO POCO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57208700/JOAO CARLOS LIMA DE SOUZA (ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 02/07/2012 a 03/07/2012<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

PORTARIA 91/2012-GAB/PAD NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 404169

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO o julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão Disciplinar instaurada pela Portaria nº 10/2012-GAB/PAD, de 30 de janeiro de 2012, publicada no DOE nº 32090, de 02/02/2012, prorrogada pela Portaria 41/2012 de 03/04/2012, publicada no DOE nº 32132 de 09/04/2012, redesignada pela Portaria 78/2012, publicada no DOE nº 32175 de 12/06/2012 constantes nos autos do Processo nº 400336/2011 e anexos 376965/2010 e 308461/2010.

R E S O L V E:

I – Aplicar, com fundamento no art. 188 c/c art. 183, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, a pena de REPREENSÃO, a servidora MARINETE MEDEIROS DOS SANTOS REIS, matrícula nº 6317758-1, por restar provada a ocorrência de infração disciplinar por parte do servidor;

II – Determinar que a Coordenação de Recursos Humanos adote as providências pertinentes visando ao cumprimento da penalidade ora aplicada;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

Secretário de Estado de Educação.

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 404180 PORTARIA: 11249/2012

Objetivo: Ministrar aula do componente curricular língua indígena da etapa presencial do Curso de Formação de Professores Índios Magistério Indígena, no município de capitão poço.

Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

CAPITAO POCO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57220376/EDGLEICE LOPES DE BRITO (PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE) / 5.5 diárias (Completa) / de 20/07/2012 a 25/07/2012<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 404185 PORTARIA: 11239/2012

Objetivo: REALIZAR ACOMPANHAMENTO E ENTREGA DE MOBILIÁRIO, KIT COZINHA, LIVROS DO SIEBE E ESCOLA ATIVA , ALVORADA NAS ESCOLAS ESTADUAIS NA ZONA URBANA E ZONA RURAL, BEM COM NA ESCOLA INDIGENA QUE SERA INAUGURADA NO MUNICIPIO DE CAPITÃO POÇO

Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

CAPITAO POCO / GARRAFAO DO NORTE/PA - Brasil<br

Servidor(es):

312452/IVANILZA ALVES AMARAL (AG. DE PORTARIA / ATIV APOIO OPERAC) / 2.5 diárias (Completa) / de 10/07/2012 a 12/07/2012<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 404190 PORTARIA: 11240/2012

Objetivo: REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA LICITAÇÃO DE OBRAS DE CONCLUSÃO DA ESCOLA NOVA EM CURUÁ E REFORMA PARCIAL DA EEEM EURICO VALE.

Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: BELEM /PA - BRASIL

Destino(s):

RUOPOLIS/PA - Brasil

SANTAREM / CURUA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57211250/EDUARDO DIONISIO PAMPLONA DA SILVA JUNIOR (ENG. CIVIL / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 6.5 diárias (Completa) / de 25/07/2012 a 31/07/2012<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 404010 PORTARIA: 11210/2012

Objetivo: para ministrar aula do componente curricular MATEMÁTICA na Aplicação de Exames Supletivos Especiais a serem realizados junto ao povo indígena Kayapó na aldeia Pukany.

Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: ITAITUBA/PA - BRASIL

Destino(s):

NOVO PROGRESSO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57197404/CLEIDIR PARREIRA DE REZENDE QUEIROZ (PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE) / 10.5 diárias (Completa) / de 20/07/2012 a 30/07/2012<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

PORTARIA 86/2012-GAB/PAD NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 404067

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO

a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº. 56/2012-GAB/PAD de 27 de abril de 2012, publicada no DOE nº. 32147 do dia 27 de abril de 2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2012-GAB/PAD, de 22 de junho de 2012, de lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos Processante;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente do termo final do prazo originalmente concedido.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

Secretário de Estado de Educação.

PORTARIA 87/2012-GAB/PAD NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 404084

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 03/2012-GAB/PAD, de 18/06/2012, firmado pela Sr^a. Presidente do PAD instaurados nos termos da Portaria nº 27/2012-GAB/PAD, de 29/02/2012, publicada no DOE edição nº 32112 de 08/03/2012, prorrogada pela Portaria nº 61/2012-GAB/PAD de 04/05/2012, publicada no DOE edição nº 32152 de 08/05/2012, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

Secretário de Estado de Educação.

PORTARIA 88/2012-GAB/PAD NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 404104

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2012-GAB/PAD, de 19/06/2012, firmado pela Sr^a. Presidente do PAD instaurados nos termos da Portaria nº 30/2012-GAB/PAD, de 05/03/2012, publicada no DOE edição nº 32112 de 08/03/2012, prorrogada pela Portaria nº 62/2012-GAB/PAD de 04/05/2012, publicada no DOE edição nº 32152 de 08/05/2012, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

Secretário de Estado de Educação.

PORTARIA 89/2012-GAB/PAD NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 404116

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2012-GAB/PAD, de 21/06/2012, firmado pela Sr^a. Presidente do PAD